

EDITAL CONTRATAÇÃO DOCENTE
PROCESSO SELETIVO 2025.1

A Pró Reitora Acadêmica do Centro Universitário UNINOVAFAPI | Afya sediado na Rua Vitorino Ortigues Fernandes 6123, Bairro Uruguai, CEP 64.073-505, Teresina-PI, de acordo com o que estabelece o regulamento para a contratação de docentes desta instituição, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 01/2025 para o cargo de professor, nos seguintes termos:

1 DOS REQUISITOS**1.1 O candidato deverá ter:**

- Graduação específica na área do preenchimento da vaga concorrida;
- Pós Graduação conforme área concorrida (preferência Stricto Sensu);
- Residência Médica na área do preenchimento da vaga concorrida, no caso dos docentes médicos;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período matutino/vespertino/noturno, nos horários estabelecidos pelas Coordenações do Curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, (Relação de Experiência Profissional, Atividades de Magistério Superior e Realizações Científicas, Técnicas, Culturais, Humanísticas ou Artísticas)

2 DAS DISCIPLINAS

2.1 A disciplina (componente curricular) disponível para a seleção de docente da área com intuito de contratação para o cargo de professor é a seguinte:

CURSO	ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS CADASTRO RESERVA	CARGO/PERFIL
BIOMEDICINA	IMAGENOLOGIA	1	PROFESSOR ESPECIALISTA NA ÁREA E DOUTORADO, BIOMÉDICO
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO	1	PROFESSOR DOUTOR; ENFERMEIRO
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA	1	PROFESSOR DOUTOR; FISIOTERAPEUTA
MEDICINA	ALERGOLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	CARDIOLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE.

CURSO	ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS CADASTRO RESERVA	CARGO/PERFIL
			Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	CIRURGIA GERAL	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	DERMATOLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	ENDOCRINOLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	GASTROENTEROLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	GERIATRIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	INFECTOLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	NEUROLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	OFTALMOLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	PATOLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	PEDIATRIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA	RADIOLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente

CURSO	ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS CADASTRO RESERVA	CARGO/PERFIL
MEDICINA	UROLOGIA	1	DOCENTE COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO OU RQE. Desejável mestrado e experiência docente
MEDICINA VETERINÁRIA	MANEJO DE SISTEMAS PASTORIS	1	PROFESSOR DOUTOR; MÉDICO VETERINÁRIO/ZOOTECNIST A
MEDICINA VETERINÁRIA	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	1	PROFESSOR DOUTOR; MÉDICO VETERINÁRIO

*O(A) professor(a) aprovado(a) no concurso poderá atuar em outras disciplinas, a depender da necessidade da IES e de sua disponibilidade.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá ingressar no Portal da Gupy (<https://portal.gupy.io/>), no período de 06/11/2024 a 18/11/2024, realizar a sua inscrição para as vagas de cadastro reserva disponíveis.

3.2 O concurso constará de:

- prova didático-pedagógica, de caráter eliminatório;
- prova de títulos (análise do Curriculum Lattes), de caráter eliminatório e classificatório;

3.3 A análise do Curriculum Lattes (prova de títulos) será eliminatória e classificatória, levando-se em consideração os seguintes itens:

- Formação acadêmica;
- Produção científica;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.4 A seleção, que seguirá o Cronograma deste Edital (Anexo A) será composta ainda de:

- Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de no mínimo 20 e no máximo 30 minutos, cujo tema será comunicado via e-mail de acordo com a área de estudo da disciplina concorrida.
 - A prova didático-pedagógica será eliminatória e pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) (Anexo B), sendo classificado o(a) candidato(a) que obter nota igual ou superior a 7 (sete).
 - Apenas participarão desta fase aqueles que preencherem os critérios mínimos exigidos, conforme a tabela de vagas.

- ii. A análise do currículo será eliminatório e classificatória, sendo atribuída a pontuação 10 (dez), conforme critérios estabelecido e discriminados no Anexo B.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Coordenação do Curso, NAPED e Setor de Gente e Gestão, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 O resultado dos testes e o resultado final serão comunicados individualmente ao candidato, após cada etapa do processo, independente se ele for selecionado ou não.

4 DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e ordem de classificação obtida;

4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação;

4.3 O candidato classificado excedente ao número de vagas, também poderá ser convocado, devendo então fornecer, com urgência, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1 O(a) professor(a) do Ensino Superior do Centro Universitário UNINOVAFAPI tem como atribuições:

- preparar e ministrar aulas teóricas e práticas em cursos de graduação e de extensão; participando das oficinas de capacitação docente assiduamente;
- produzir material de trabalho; coordenar atividades de ensino, pesquisa e extensão; aplicar e corrigir provas, orientar e avaliar alunos, programas e projetos, avaliar disciplinas e cursos;
- participar do processo de avaliação institucional;
- supervisionar alunos em internatos e em estágios obrigatórios e não obrigatórios e residências médicas ou multiprofissionais, quando for o caso, participar da administração em cargos e funções acadêmicas e administrativas e em Colegiados; exercer atividades extramuros;
- realizar pesquisas;
- divulgar sua produção acadêmica, participar de seminários, simpósios, congressos e outros encontros acadêmico-científico-culturais;
- participar de bancas examinadoras; avaliar trabalhos acadêmicos;
- orientar trabalhos de conclusão de curso; planejar e implementar cursos e disciplinas, elaborar programas, projetos e planos de trabalho;
- comunicar-se oralmente, por escrito e por meio eletrônico;

— prestar assessoria e consultoria e atualizar seus conhecimentos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

6.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Teresina, 07 de outubro de 2024.



Iracema Fazio
Pró Reitora Acadêmica

ANEXO A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Inscrição	Portal da Gupy (https://portal.gupy.io/)	06/11/2024 a 18/11/2024
Resultado das inscrições deferidas	Portal da Gupy (https://portal.gupy.io/)	18/11/2024 a 20/11/2024
Prova didático-pedagógica e entrega do Currículo Lattes devidamente comprovado	UNINOVAFAPI	21/11/2024 a 26/11/2024
Divulgação do resultado final	Portal da Gupy (https://portal.gupy.io/)	29/11/2024

OBS: Qualquer alteração no cronograma de execução do processo letivo, o UNINOVAFAPI informará ao(à) candidato.

ANEXO B – Critérios de Avaliação e Pontuação

PROVA DE TÍTULO (CURRÍCULO LATTES)	
CRITÉRIO ANALISADO E PONTOÇÃO	Máximo de Pontuação
Formação Acadêmica/Titulação (04 pontos não acumulativos, sendo assim distribuídos: Especialização = 01; Mestrado = 02; e, Doutorado = 03).	3,0
Produção científica (publicações dos últimos três anos, sendo atribuído 1,0 ponto para cada publicação e não excedendo 3,0 pontos)	3,0
Atualização profissional (cursos de atualização profissional efetivados, sendo atribuído 1,0 ponto para cada curso e não excedendo 2,0 pontos)	2,0
Experiência docente (experiência docente comprovada, sendo atribuído 1,0 ponto para cada ano comprovado e não excedendo 2,0 pontos).	2,0
TOTAL	10,0

PROVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
I - PLANEJAMENTO (ATÉ 1,5)	PONTUAÇÃO
Objetivos propostos	0,25
Conteúdo programático	0,25
Procedimento didático	0,25
Recursos didáticos	0,25
Apresentação dos recursos de avaliação	0,25
Bibliografia	0,25
II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 8,5)	PONTUAÇÃO
Domínio do conteúdo	0,85
Adequação aos objetivos	0,85
Atualidades das informações	0,85
Habilidade e competência docente	0,85
Relevância dos itens selecionados	0,85
Organização sequencial	0,85
Clareza e objetividade	0,85
Postura: comunicabilidade, motivação, criatividade e dinamismo.	0,85
Adequação a duração prevista	0,85
Considerações finais	0,85
TOTAL (I + II)	10,0